

PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO
ALLANA LUIZA GONÇALVES DE PINHO
ANA AUGUSTA MOTTA OLIVEIRA
LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO
CECILIA MINA WATANABE

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

EVERALDO WOLNEY NERY FIGUEIRA

HAMILTON JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES

SANJA PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E
OBSTETRÍCIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRA-SONOGRAFIA EM
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA

LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES

MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHÃES

JOÃO DA MATA MEDEIROS BRANCO

SALLY CHRISTIANE OLIVEIRA DE MACEDO

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

ANA PAULA DA SILVA VIEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1595 – GS/GEPES, datado de 22 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, conforme Processo nº. 2010/206775;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constantes deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1085 – GS/GEPES, datado de 15 de junho de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, conforme Processo nº. 2010/99040;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ÁREA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1118 – GS/GEPES, datado de 21 de junho de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, conforme Processo nº. 2010/104893;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ÁREA ARQUITETURA E URBANISMO

KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 1335 – GS/GEPES, datado de 5 de agosto de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, conforme Processo nº. 2010/151143; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ÁREA GEOGRAFIA

ALÍRIO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 719 – GS/GEPES, datado de 12 de abril de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, conforme Processo nº. 2010/45562;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ÁREA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ÁREA CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ÁREA SISTEMA DE INFORMAÇÃO

CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS

CONTÁBEIS

FRANCISCO MATEUS DA COSTA MOTA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

THIAGO ANDRADE SILVA

MÔNICA DE SOUZA FIGUEIREDO

THIAGO DA SILVA REIS

ELAINE MESQUITA BARROSO

DÉBORAH SAMANTHA GAIA TAVERNARD

PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 184/GAP, datado de 22 de março de 2010, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2010/070957,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAPHAEL DOS SANTOS RODRIGUES

DIELLY DÉBORA FARIAS FONSECA

CRISTIANE DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA

ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS

JANE SILVA DA SILVA

ELEN CRISTINA VALE DE JESUS

LUCIANA ANDRADE HOLANDA

FLAVIA FERNANDES FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 531/GP, datado de 3 de agosto de 2010, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2010/156703,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

ANA MARIA AMORIM BENTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 30 de março e 15 de maio de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 4123/2010-PGE.GAB, constante do Processo nº. 2010/187673,